



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA LUANA ALVES DO PSOL - 26ºGV

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar as violências cometidas contra ambulantes, artesãos e artistas de rua na cidade de São Paulo.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

CONSIDERANDO, que nos últimos meses, a cidade de São Paulo tem testemunhado uma escalada preocupante de repressão e violência contra trabalhadores ambulantes, artesãos e artistas de rua. As ações truculentas, realizadas por agentes públicos de fiscalização municipal, geraram forte comoção pública e denúncias recorrentes de abuso de poder e desrespeito aos direitos humanos.

CONSIDERANDO, que essa situação se agrava na região central, onde relatos de violência física, apreensão arbitrária de mercadorias, uso excessivo de força e intimidação são frequentes. Regiões como Sé, Brás, Santa Cecília e Bom Retiro figuram entre as mais afetadas. Testemunhos evidenciam práticas abusivas incluindo ameaças armadas, agressões e apropriação de bens sem o devido processo legal.

CONSIDERANDO, que entre as denúncias, destaca-se a necessidade de ter diálogo prévio, lacração de pertences e respeito à dignidade dos cidadãos durante ações de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

zeladoria. Na prática, essas diretrizes foram ignoradas, expondo a população em situação de vulnerabilidade a condições desumanas, especialmente com os imigrantes.

CONSIDERANDO, que é imprescindível que a Câmara Municipal assuma seu papel fiscalizador, apurando possíveis irregularidades nas operações conduzidas pela GCM e pela PM na operação delegada, e proponha medidas que garantam o respeito aos direitos humanos dos trabalhadores.

CONSIDERANDO, que essa CPI buscará trazer transparência, responsabilizar agentes públicos por eventuais excessos e propor soluções que conciliam a ordem urbana com a dignidade e o sustento de milhares de ambulantes, artesãos e artistas de rua que dependem desse trabalho para sobreviver. Diante dessa grave situação que ocorre com frequência, é imperativa e urgente a atuação desta Casa.

REQUEIRO, nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e do artigo 91 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, a ser integrada por 07 (sete) membros, com prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis na forma regimental, com a finalidade de apurar as violências cometidas contra ambulantes, artesãos e artistas de rua na cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2025.

Luana Alves
Vereadora do PSOL